



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



PORTARIA Nº 518-B/2019
DE 03 DE SETEMBRO DE 2019

“DISPÕE SOBRE: A RECONDUÇÃO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO DE PROCESSO DISCIPLINAR 06/2018, COM O DESTAQUE DE PRAZO PARA A CONCLUSÃO DOS TRABALHOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

PAULO EDUARDO PINTO, Prefeito Municipal de Florínea – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que são conferidas por lei,

Considerando ofício subscrito pela Presidente da Comissão de Processo Disciplinar 06/2018, indicando a necessidade de dilação final de prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante,

RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir - pelo prazo de 60 (sessenta) dias, os trabalhos da Comissão de Processo Disciplinar 06/2018, especialmente em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante.

Art. 2º - Esta **PORTARIA** entrará em vigor a partir na sua publicação – na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea – SP, 03 de setembro de 2019.


Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.


Eliseu Malaquias
GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS